



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

OFÍCIO N.º _____

= DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/84 =

SÚMULA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal-referent
ao exercício de 1983, conforme o Parecer Prévio
Tribunal de Contas.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio
da Platina aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º: Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura
Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, referentes
ao exercício de 1983, conforme o Parecer Prévio nº 321/84, do Tribu-
nal de Contas do Estado do Paraná.

ARTIGO 2º: Revogadas as disposições em contrário,
presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁ-
CIO DOS DOIS PODERES, AOS 27 DE NOVEMBRO DE 1984.

LUIZ CARLOS FURTADO DOS SANTOS
Presidente

OSNI SERRA
1º Secretário